



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a  
Ordem dos Contabilistas Certificados

e a  
Rigormind Unipessoal, Lda

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** *Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)*, com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC e/ou Primeira Outorgante**.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** *Rigormind Unipessoal, Lda* com sede na Rua das Laranjeiras, Lote 43 Loja A, Urbanização Vale Verde, 2415-773 Leiria, representada neste ato por Rafael Gaspar Pedrosa Silva, na qualidade de Gerente que representa a Rigormind e/ou **Segunda Outorgante**.

**CONSIDERANDO QUE:**

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
- c) A Rigormind tem como missão comercializar soluções de gestão, alinhando as necessidades de mercado com inovação e excelência no serviço;
- d) A Rigormind pretende abranger e facilitar o acesso dos seus serviços a todos os profissionais da OCC através do oferecimento de condições especiais de contratação;



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**



Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a **OCC** e a **Rigormind**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela Rigormind, através dos meios acima elencados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A Rigormind compromete-se a:

1. Fazer cumprir as condições apresentadas neste contrato de acordo com as condições constantes do anexo I;
2. Apresentar condições vantajosas para os contabilistas certificados e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo (anexo I) bem como dos procedimentos necessários para delas beneficiar.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

##### OCC

Exmo. Sr. Paula Maria Pires de Oliveira e Silva  
Laia Franco  
Telefone: 217 999 700  
E-mail: [geral@occ.pt](mailto:geral@occ.pt)  
Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

Rigormind Unipessoal, Lda  
Sr. Rafael Silva  
Telefone: 244 098 007  
Telemóvel: 912 433 324  
E-mail: [info@rigormind.pt](mailto:info@rigormind.pt)  
Site: [www.rigormind.pt](http://www.rigormind.pt)

#### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em (data da celebração do protocolo), composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

Assinado por: **RAFAEL GASPAR PEDROSA DA SILVA**  
Num. de Identificação: 120226170  
Data: 2021.01.07 15:35:08+00'00'  
Certificado por: **SCAP**.  
Atributos certificados: **Gerente de Rigormind Unipessoal, Lda..**



ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS



### Anexo I – Condições Especiais para membros certificados da OCC

Condições especiais na aquisição de Licenciamento FiloSoft para os membros certificados da OCC:

1. Na aquisição de Licenciamento com a marca FiloSoft o membro certificado da OCC terá 10% de desconto no Licenciamento;
2. Na aquisição de Licenciamento com a marca FiloSoft por parte do cliente final do membro certificado da OCC terá 10% de comissão sobre o valor do licenciamento;
3. Na aquisição do Contrato de Auto-Upgrade com a marca FiloSoft o membro certificado da OCC terá 10% de desconto no 1º Ano, à exceção dos clientes que adquirem novo Licenciamento em que o 1º Ano é oferta;
4. Na aquisição do Contrato de Suporte Técnico com a Rigormind o membro certificado da OCC terá 10% de desconto no 1º Ano.



Para beneficiar destas condições especiais o contabilista certificado deverá apresentar o documento que atesta a identificação dos contabilistas certificados.